**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA, ESTADO DE MINAS GERAIS LEGISLATURA 2013**

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Estiva, às 19:00 horas, sob a Presidência da Vereadora Mirian Marques, foi realizada a décima terceira Reunião Ordinária da Legislatura 2013. Após ter verificado a presença dos Vereadores: Aparecido Bueno Brandão; Édson Silva Ramalho; Francisco Roberto de Almeida; José Roberto Pereira; Juliana Mota Ribeiro; Marcelo Moreira Lopes; Pedro Cirino e Willian Eduardo Pereira, que assinaram a lista de presença, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, rogando pela proteção de Deus na realização dos trabalhos que ora se iniciavam. **1ª PARTE: EXPEDIENTE:** Determinou a Sra. Presidente que fosse lida a ata da sessão anterior, realizada aos dezenove dias do mês de agosto do corrente ano. Após a leitura, solicitou ao plenário que se manifestasse, não havendo ressalvas a registrar, declarou aprovada a ata. **CORRESPONDÊNCIA DA CASA:** Ofício nº 043/13 – encaminha Lei para sanção e Indicações para providências; nº 044/13 - encaminha requerimento ao Executivo Municipal e nº 045/13 – encaminha Certidões ao Dr. Promotor, Marcos Pereira Anjo Coutinho. **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO:** Ofício nº 026/13 – encaminha Projeto de Lei; nº 02/13 – solicita retirada de Projeto de Lei de pauta e encaminha Projeto de Lei para apreciação e nº 99/13 – faz comunicado e encaminha cópia de documento. **CORRESPONDÊNCIAS EXTERNAS:** Ofíciosdo Ministério da Saúde e da Educação, informando transferências de recursos; Of. da Santa Casa e Maternidade “Nossa Senhora de Fátima” presta informação e Of. do Ministério Público de Minas Gerais, solicita cópias de Leis. **INDICAÇÃO:** nº 069/13 do Ver. José Roberto - solicitando que seja providenciada a colocação de lixeiras nos bairros: Vista Alegre e Padre Vitor, como também a manutenção da limpeza das vias públicas nos referidos bairros. **REQUERIMENTO:** O Ver. Marcelo apresentou requerimento a Mesa Diretora o qual solicita ao Executivo Municipal cópias de todos os contratos de locação de bens imóveis celebrados no exercício de 2013, bem como relação completa do quadro de servidores do município, inclusive os contratados temporariamente para atender ao excepcional interesse público e os comissionados, constando os cargos e respectiva remuneração. A Sra. Presidente colocou o referido requerimento em votação, sendo ele votado nominalmente e aprovado por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE:** O Ver. Aparecido falou sobre a importância da participação dos Vereadores nas instituições escolares e também ressaltou a necessidade de manutenção nas estradas do município. O Ver. Marcelo solicitou que oficiasse novamente o Executivo Municipal reiterando o pedido referente aos dados apresentados na Audiência Pública realizada em 07/08/13. O Ver. Marcelo prosseguiu dizendo: *“Com relação à resposta do Sr. Prefeito Municipal referente ao uso do transporte público para levar peregrinos a cidade de Bom Repouso, foi encaminhado à Câmara uma Portaria que instaurou um Processo Administrativo para apuração das denúncias apresentadas. Está muito estranha esta situação, pois o Sr. Prefeito vai fazer um processo administrativo sobre ele mesmo? É válido ressaltar que dias depois do fato ocorrido, o Sr. Prefeito assumiu a sua culpa perante este Vereador, que na ocasião, estava acompanhado dos Vereadores: Édson Silva Ramalho e Willian Eduardo Pereira, afirmando que iria arcar com as conseqüências. Gostaria também de registrar a minha indignação sobre a falta de respeito durante o evento de skate realizado neste último domingo, onde foi preciso duas crianças pedirem para o Diretor de Cultura, Guilherme Abraão abaixar o som do evento, pois a imagem de Nossa Senhora Aparecida iria sair da igreja matriz em peregrinação e à noite a Sra. Cleonice também precisou pedir para desligar o som, o qual estava atrapalhando a realização da missa e o Sr. Guilherme perguntou para ela se a missa iria demorar para acabar.”* O Ver. Willian corroborou com as palavras Ver. Marcelo, demonstrando também a sua indignação. *“Foi preciso fechar as portas da igreja pra começar a celebração, porque não desligaram o som no horário da missa. Somente com a intervenção do Chefe do Executivo é que o som foi desligado. Todos perante a Lei têm o direito de manifestar e professar a sua fé e o que aconteceu foi um total desrespeito com a liberdade religiosa do nosso povo.”* Além disso, o Vereador enfatizou em seu discurso que a Constituição Federal, no artigo 5º, VI, estabelece que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da Lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias. Dando continuidade, o Ver. Willian frisou que o Código de Posturas Municipais, Lei Nº 71/94, no capitulo III, Art. 90, parágrafo 2º, assegura que não será fornecido alvará para realização de diversões e jogos ruidosos em área contida no raio de 500m de distancia dos hospitais, casas de saúde e maternidade e também dos templos religiosos, escolas e teatros, quando coincidentes com o horário de realização de cultos, aulas e espetáculos. Concluindo, manifestou que não é contra a promoção de eventos na praça e pediu ao Executivo que fique atento ao disposto no Art. 90, parágrafo 2º do Código de Posturas a fim de respeitar os horários de culto e liberdade religiosa do povo. **PROJETOS:** Foi apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação duas Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº **024/13** – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências. A senhora Presidente colocou em votação as Emendas, sendo elas aprovadas por unanimidade. Em prosseguimento foram lidos os Pareceres dos Projetos de Lei: nº **023/13** – Dá Denominação ao Prédio da Câmara Municipal de Estiva, MG e contém outras providências; do projeto nº **024/13** e do Projeto de Resolução nº **06/13** – Aprova as Contas do Executivo Municipal Referente ao Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências. Todos os projetos receberam Pareceres favoráveis das Comissões competentes. Em seguida, a Sra. Presidente consultou o plenário quanto à votação e discussão em turno único dos projetos: nº 023/13; nº 024/13, já com as Emendas inseridas e Projeto de Resolução nº 06/13. Os vereadores foram unânimes pela votação em turno único dos projetos. Após, foi colocado em única votação os projetos acima citados, sendo eles aprovados por unanimidade. Em continuidade, foi lida a redação final das Leis e da Resolução e postas em votação, sendo elas aprovadas por unanimidade. A Sra. Presidente determinou o encaminhamento das Leis à sanção do Executivo sob o nº **1.350/13** - Dá Denominação ao Prédio da Câmara Municipal de Estiva, MG e contém outras providências; **1.351/13** – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências e o Projeto de Resolução originou-se na **Resolução nº** **071/13.** Frise-se queainda foi apresentado o Projeto de Lei nº **025/13** – Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal 1.319/12 e dá outras providências. Tal projeto, protocolado nesta Casa em 22/08/2013 e imediatamente encaminhado pela Presidência à Comissão de Legislação Justiça e Redação recebeu parecer favorável. Assim, dada a urgência na apreciação da matéria e em razão da ausência de emenda, a Sra. Presidente consultou o plenário quanto a possibilidade de votação em turno único do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em única votação o projeto 025/13, sendo ele aprovado por unanimidade e convertido na redação final da Lei nº **1.352/13** - Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal 1.319/12 e dá outras providências. Por fim, determinou-se o encaminhamento da Lei à sanção do Executivo Municipal. Após, foram apresentados os Projetos de Lei: nº **026/13** – Dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo de Estiva – Fumtur; nº **027/13** – Autoriza Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências; nº **028/13** – Inclui Ações no PPA 2010-2013, e dá outras providências; nº **029/13** – Altera o Art. 1º da Lei 1.325 de 19 de dezembro de 2012 e nº **030/13** - Altera dos Arts. 2º, 4º e 5º da Lei 1.068/2005 que dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural de Estiva. Os projetos foram encaminhados para as Comissões competentes para posterior apreciação em plenário. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 14ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 23 de setembro de 2013. Em seguida, determinou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Estiva, 02 de setembro de 2013.